



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IX - Edição nº 00890 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1EDC7153041B6221B141CED8156518F2

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2022.
- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2022.
- DECRETO 489-2022 CESSÃO DE FUNCIONÁRIO

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 015/2022 – objetivando Aquisição de cimento para atender as demandas das secretarias deste município de Caatiba - Bahia. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação CONSTRUCOES ANDRADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 15.144.405/0001-70, com sede na Avenida Deraldo Mendes, nº 186 na Cidade de Vitória da conquista - Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 29 de Agosto de 2022. Robson Lima Rocha. Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 015/2022 Objeto-objetivando Aquisição de cimento para atender as demandas das secretarias deste município de Caatiba - Bahia. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de CONSTRUCOES ANDRADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 15.144.405/0001-70, com sede na Avenida Deraldo Mendes, nº 186 na Cidade de Vitória da conquista - Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022, devendo ser celebrado o contrato com: CONSTRUCOES ANDRADE EIRELI. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 29 de Agosto de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022.

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 015/2022 – Objeto: Aquisição de cimento para atender as demandas das secretarias deste município de Caatiba - Bahia. Para a contratação de CONSTRUCOES ANDRADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 15.144.405/0001-70, com sede na Avenida Deraldo Mendes, nº 186 na Cidade de Vitória da conquista - Ba. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Caatiba, 29 de Agosto de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Dispensa

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022.

A Presidente da Comissão de Contratação Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 014/2022 – objetivando prestação de serviços de fornecimento de Link de acesso à Internet em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste Município. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação CAIRO SOARES ROCHA 02662992530, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 33.372.678/0001-54, com sede na Avenida Alvaro Nascimento, nº 345 na Cidade de Itapetinga - Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação – 02 de Agosto de 2022. Robson Lima Rocha. Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022.

A Prefeitura Municipal de Caatiba – Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 014/2022 Objeto–objetivando prestação de serviços de fornecimento de Link de acesso à Internet em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste Município. A Prefeita lança o Ato Formal para a contratação de CAIRO SOARES ROCHA 02662992530, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 33.372.678/0001-54, com sede na Avenida Alvaro Nascimento, nº 345 na Cidade de Itapetinga - Ba. Valor global da Dispensa: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), Constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022, devendo ser celebrado o contrato com: CAIRO SOARES ROCHA 02662992530. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeita, 02 de Agosto de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022.

A Prefeita Municipal de Caatiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 014/2022 – Objeto: prestação de serviços de fornecimento de Link de acesso à Internet em atendimento as necessidades das diversas Secretarias deste Município. Para a contratação de CAIRO SOARES ROCHA 02662992530, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 33.372.678/0001-54, com sede na Avenida Alvaro Nascimento, nº 345 na Cidade de Itapetinga - Ba. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do fornecimento é de: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais). Caatiba, 02 de Agosto de 2022. Maria Tânia Ribeiro Sousa - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 489 /2022

Em 29 de agosto de 2022

Dispõe sobre Cessão do Servidor Juanir dos Anjos Santos matrícula para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e dá outras providencia.

A Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a cessão do Sr JUANIR DOS ANJOS SANTOS inscrito no CPF 008.707.435-46 portador do RG 0963671723 servidor do Quadro Efetivo do Município de Caatiba-Estado da Bahia, ocupante do cargo efetivo de matrícula 251 para prestar serviços laborais ao Tribunal regional do Trabalho da 5ª Região, com ônus para o TRT5.

Art. 2º A cessão realizada na forma do caput do art. 1º deste Decreto será realizada com ônus para o órgão cessionário o qual deve depositar mensalmente o valor da remuneração do servidor em conta a ser declinada pelo Município de Caatiba, cessão esta que será por prazo indeterminado, enquanto for conveniente para o cedente ou cessionário.

Art. 3º Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30 (trinta) após a decisão que determinar pela revogação da cessão.

Art. 4º A cessão de que trata o caput deste decreto, poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse publico o exigir.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA, ESTADO DA BAHIA, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Pag. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA AVENIDA FRANCISCO VIANA 07- CENTRO